



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 764, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.007275/2016-26

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **NAYANE DO VALE TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2181911, [REDACTED] ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenação de Serviços Operacionais, com exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 26 de julho de 2016.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria